PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 24ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA - MS

Autos nº 0024234-34.2021.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de junho de 2024, em cumprimento do presente mandado passado a favor de ***GUSTAVO FRANCISCO DA MOTTA FONSECA*** contra ***VIAÇÃO SÃO LUIZ E OUTROS(2)***, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- **IMÓVEL** – 16,00 ha (dezesseis hectares) de uma área de terras da totalidade de 400,63,80 ha (quatrocentos hectares, sessenta e três ares e oitenta centiares), ou seja, **a parte ideal** dessas terras localizada no imóvel **Morangas** na Zona Rural do Município e Comarca de Inocência, denominada **"Fazenda Safira"**, cujas divisas, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula nº 8.768 registrada no CRI de Inocência – MS. Avalio o hectare na localidade em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); A área penhorada recai em áreas produtivas, de preferência pastagens, excluindo-se as áreas de reserva e reflorestamento.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Nestes termos, lavro o auto que assino.

Recebi em 19/06/2024

ALEX PAZZOTTO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: ALEX PAZZOTTO DA COSTA - Juntado em: 21/06/2024 13:12:13 - bf07b58
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24062113111510100000026261674?instancia=1
Número do processo: 0024234-34.2021.5.24.0061
Número do documento: 24062113111510100000026261674